



## Penalidades públicas da Comissão de Ética do CRP-15

O Conselho Regional de Psicologia de Alagoas (CRP-15) informa sobre penalidades públicas da Comissão de Ética (COE) da autarquia:

**Processo: Nº. 0782/2021-** O Conselho Regional de Psicologia 15ª região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 148 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), e em cumprimento à decisão prolatada no processo ético disciplinar nº. 0782/2021, faz divulgar a penalidade de **CENSURA PÚBLICA**, em face da psicóloga **LAIS MARIA BARROS DÂMASO LINS ALBUQUERQUE - CRP-15/3648**, por infração ao Princípio Fundamental inciso II, artigo 1º alíneas “a”, “b”, “f”, “h”, “k”, art. 2º alínea “a” e art. 8º, §2º do Código de Ética Profissional do Psicólogo– Maceió, 15 de janeiro de 2026. Leandro Matos Souto da Rocha – Presidente da Comissão de Ética – CRP/15-3098.

[Confira o edital](#)

**Processo: Nº. 0318/2024-** O Conselho Regional de Psicologia 15ª região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 148 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), e em cumprimento à decisão prolatada no processo ético disciplinar nº. 0318/2024, faz divulgar a penalidade de **CENSURA PÚBLICA cumulada com MULTA DE UMA ANUIDADE**, em face da psicóloga **EVENING LOPES SAMPAIO CAVALCANTI - CRP 15/3038**, por infração ao art. 1º alínea “g”, art. 2º alíneas “b” e “g” e art. 6º alínea “b”, art. 9º e art. 10º do Código de Ética Profissional do Psicólogo– Maceió, 15 de janeiro de 2026. Leandro Matos Souto da Rocha – Presidente da Comissão de Ética – CRP/15-3098.

[Confira o edital](#)

**Processo: Nº. 0543/2021-** O Conselho Regional de Psicologia 15ª região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 148 do Código de Processamento Disciplinar do Conselho Federal de Psicologia (Resolução CFP nº 11/2019), e em cumprimento à decisão prolatada no processo ético disciplinar nº. 0543/2021, faz divulgar a penalidade de **MULTA DE UMA ANUIDADE**, em face da psicóloga **DEYSE DANIELLE DE FRANÇA LIMA, CRP-15/5182**, por infração ao Princípio Fundamental inciso II, art. 1º alínea “c”, art. 2º alíneas “a” e “b” do Código de Ética Profissional do Psicólogo– Maceió, 15 de janeiro de 2026. Leandro Matos Souto da Rocha – Presidente da Comissão de Ética – CRP/15-3098.

[Confira o edital](#)

